

**TERMO ADITIVO Nº 269/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/0029675-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no mês de dezembro, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.202,02** (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 426.202,02 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)**, à título de custeio, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de janeiro de 2026, página 88. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO
R\$ 426.202,02

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, no **CAPS IJ II Jabaquara Casinha**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.



FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.01.28 09:45:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.01.28 11:56:48
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 28/01/2026 10:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS II JABAQUARA CASINHA (Em transição – Dez/25)					CNES 2815443	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6		
Enfermeiro	30	2	2	0		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	2	1	1		
Profissional de Ed.Física	40	1	0	1		
Psicólogo Clínico	40	2	2	0		
Psicólogo	40	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	20	1	1	0		
Terapeuta Ocupacional	30	4	1	3		
					Matriciamento em RUE	
					Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Pacientes com cadastro ativo	
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	4	2	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL	-	48	11	37		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CAPS II II JABAQUARA CASINHA		
SERVIÇO:	CAPS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	347.331,99	347.331,99
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	253.035,32	253.035,32
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	239.201,44	239.201,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.233,20	11.233,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	2.600,68	2.600,68
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	23.157,79	23.157,79
01.02.01	13º SALÁRIO	23.157,79	23.157,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.01	FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.242,83	20.242,83
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	20.242,83	20.242,83
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.507,28	32.507,28
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.572,16	1.572,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	22.784,00	22.784,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.660,00	6.660,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.491,12	1.491,12
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.747,14	5.747,14
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.700,89	5.700,89
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	46,25	46,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	653,17	653,17
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	653,17	653,17
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	458,33	458,33
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	194,83	194,83
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.157,94	57.157,94
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	57.157,94	57.157,94
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	37,35	37,35
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	23.529,99	23.529,99
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	14.760,00	14.760,00
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	12.505,60	12.505,60
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.325,00	6.325,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.860,00	2.860,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	574,00	574,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	327,00	327,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.726,59	10.726,59
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	300,00	300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	6.271,33	6.271,33
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	5.600,00	5.600,00
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00
09.01.02	ENERGIA	1.000,00	1.000,00
09.01.03	TELEFONIA	2.000,00	2.000,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	1.100,00	1.100,00
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	671,33	671,33
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	671,33	671,33
		426.202,02	426.202,02

**TERMO ADITIVO Nº 269/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/0029675-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no mês de dezembro, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.202,02** (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 426.202,02 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)**, à título de custeio, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de janeiro de 2026, página 88. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO
R\$ 426.202,02

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, no **CAPS IJ II Jabaquara Casinha**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Francis Da Silva
Fernandes**
CPF: 127.665.458-83 

FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:** 

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.01.28 09:45:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.01.28 11:56:48
-03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 28/01/2026 10:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS II JABAQUARA CASINHA (Em transição – Dez/25)					CNES 2815443	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6		
Enfermeiro	30	2	2	0		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	2	1	1		
Profissional de Ed.Física	40	1	0	1		
Psicólogo Clínico	40	2	2	0		
Psicólogo	40	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	20	1	1	0		
Terapeuta Ocupacional	30	4	1	3		
					Matriciamento em RUE	
					Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Pacientes com cadastro ativo	
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	4	2	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL	-	48	11	37		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CAPS II II JABAQUARA CASINHA		
SERVIÇO:	CAPS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	347.331,99	347.331,99
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	253.035,32	253.035,32
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	239.201,44	239.201,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.233,20	11.233,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	2.600,68	2.600,68
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	23.157,79	23.157,79
01.02.01	13º SALÁRIO	23.157,79	23.157,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.01	FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.242,83	20.242,83
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	20.242,83	20.242,83
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.507,28	32.507,28
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.572,16	1.572,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	22.784,00	22.784,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.660,00	6.660,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.491,12	1.491,12
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.747,14	5.747,14
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.700,89	5.700,89
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	46,25	46,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	653,17	653,17
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	653,17	653,17
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	458,33	458,33
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	194,83	194,83
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.157,94	57.157,94
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	57.157,94	57.157,94
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	37,35	37,35
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	23.529,99	23.529,99
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	14.760,00	14.760,00
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	12.505,60	12.505,60
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.325,00	6.325,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.860,00	2.860,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	574,00	574,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	327,00	327,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.726,59	10.726,59
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	300,00	300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	6.271,33	6.271,33
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	5.600,00	5.600,00
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00
09.01.02	ENERGIA	1.000,00	1.000,00
09.01.03	TELEFONIA	2.000,00	2.000,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	1.100,00	1.100,00
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	671,33	671,33
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	671,33	671,33
		426.202,02	426.202,02

**TERMO ADITIVO Nº 269/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/0029675-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no mês de dezembro, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.202,02** (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 426.202,02 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)**, à título de custeio, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de janeiro de 2026, página 88. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO
R\$ 426.202,02

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, no **CAPS IJ II Jabaquara Casinha**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Francis Da Silva
Fernandes
CPF: 127.665.458-83


FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: 

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.01.28 09:45:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.01.28 11:56:48
-03'00'



Documento assinado digitalmente

JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 28/01/2026 10:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS II JABAQUARA CASINHA (Em transição – Dez/25)					CNES 2815443			
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar				
Assistente Social	30	2	0	2				
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0				
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6				
Enfermeiro	30	2	2	0				
Enfermeiro	40	3	0	3				
Farmacêutico	40	1	0	1				
Farmacêutico	30	1	0	1				
Fonoaudiólogo	40	2	0	2				
Médico Psiquiatra	20	2	0	2				
Médico Pediatra	20	2	1	1				
Profissional de Ed.Física	40	1	0	1				
Psicólogo Clínico	40	2	2	0				
Psicólogo	40	4	0	4				
Terapeuta Ocupacional	20	1	1	0				
Terapeuta Ocupacional	30	4	1	3				
							Matriciamento em Atenção Básica	Em transição
							Matriciamento em RUE	
					Consulta/Atendimento Domiciliar			
					Pacientes com cadastro ativo			
Equipe Administrativa/Apoio								
Assistente Administrativo	40	4	2	2				
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3				
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1				
Auxiliar Técnico	40	2	0	2				
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1				
Técnico de Farmácia	40	2	0	2				
TOTAL	-	48	11	37				

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CAPS II II JABAQUARA CASINHA		
SERVIÇO:	CAPS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	347.331,99	347.331,99
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	253.035,32	253.035,32
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	239.201,44	239.201,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.233,20	11.233,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	2.600,68	2.600,68
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	23.157,79	23.157,79
01.02.01	13º SALÁRIO	23.157,79	23.157,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.01	FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.242,83	20.242,83
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	20.242,83	20.242,83
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.507,28	32.507,28
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.572,16	1.572,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	22.784,00	22.784,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.660,00	6.660,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.491,12	1.491,12
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.747,14	5.747,14
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.700,89	5.700,89
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	46,25	46,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	653,17	653,17
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	653,17	653,17
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	458,33	458,33
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	194,83	194,83
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.157,94	57.157,94
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	57.157,94	57.157,94
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	37,35	37,35
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	23.529,99	23.529,99
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	14.760,00	14.760,00
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	12.505,60	12.505,60
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.325,00	6.325,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.860,00	2.860,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	574,00	574,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	327,00	327,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.726,59	10.726,59
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	300,00	300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	6.271,33	6.271,33
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	5.600,00	5.600,00
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00
09.01.02	ENERGIA	1.000,00	1.000,00
09.01.03	TELEFONIA	2.000,00	2.000,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	1.100,00	1.100,00
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	671,33	671,33
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	671,33	671,33
		426.202,02	426.202,02

**TERMO ADITIVO Nº 269/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/0029675-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no mês de dezembro, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.202,02** (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 426.202,02 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)**, à título de custeio, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de janeiro de 2026, página 88. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO
R\$ 426.202,02

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, no **CAPS IJ II Jabaquara Casinha**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.



FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.01.28 09:45:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.01.28 11:56:48
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

JAQUELINE ROSA E SILVA

Data: 28/01/2026 10:10:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS II JABAQUARA CASINHA (Em transição – Dez/25)					CNES 2815443	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6		
Enfermeiro	30	2	2	0		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	2	1	1		
Profissional de Ed.Física	40	1	0	1		
Psicólogo Clínico	40	2	2	0		
Psicólogo	40	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	20	1	1	0		
Terapeuta Ocupacional	30	4	1	3		
					Matriciamento em RUE	
					Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Pacientes com cadastro ativo	
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	4	2	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL	-	48	11	37		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CAPS II II JABAQUARA CASINHA		
SERVIÇO:	CAPS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	347.331,99	347.331,99
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	253.035,32	253.035,32
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	239.201,44	239.201,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.233,20	11.233,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	2.600,68	2.600,68
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	23.157,79	23.157,79
01.02.01	13º SALÁRIO	23.157,79	23.157,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.01	FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.242,83	20.242,83
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	20.242,83	20.242,83
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.507,28	32.507,28
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.572,16	1.572,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	22.784,00	22.784,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.660,00	6.660,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.491,12	1.491,12
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.747,14	5.747,14
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.700,89	5.700,89
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	46,25	46,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	653,17	653,17
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	653,17	653,17
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	458,33	458,33
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	194,83	194,83
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.157,94	57.157,94
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	57.157,94	57.157,94
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	37,35	37,35
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	23.529,99	23.529,99
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	14.760,00	14.760,00
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	12.505,60	12.505,60
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.325,00	6.325,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.860,00	2.860,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	574,00	574,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	327,00	327,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.726,59	10.726,59
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	300,00	300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	6.271,33	6.271,33
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	5.600,00	5.600,00
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00
09.01.02	ENERGIA	1.000,00	1.000,00
09.01.03	TELEFONIA	2.000,00	2.000,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	1.100,00	1.100,00
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	671,33	671,33
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	671,33	671,33
		426.202,02	426.202,02

**TERMO ADITIVO Nº 269/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/0029675-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no mês de dezembro, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.202,02** (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 426.202,02 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)**, à título de custeio, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de janeiro de 2026, página 88. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO
R\$ 426.202,02

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, no **CAPS IJ II Jabaquara Casinha**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Francis Da Silva
Fernandes**
CPF: 127.665.458-83 

FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:** 

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.01.28 09:45:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.01.28 11:56:48
-03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 28/01/2026 10:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS II JABAQUARA CASINHA (Em transição – Dez/25)					CNES 2815443	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6		
Enfermeiro	30	2	2	0		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	2	1	1		
Profissional de Ed.Física	40	1	0	1		
Psicólogo Clínico	40	2	2	0		
Psicólogo	40	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	20	1	1	0		
Terapeuta Ocupacional	30	4	1	3		
					Matriciamento em RUE	
					Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Pacientes com cadastro ativo	
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	4	2	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL	-	48	11	37		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CAPS II II JABAQUARA CASINHA		
SERVIÇO:	CAPS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	347.331,99	347.331,99
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	253.035,32	253.035,32
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	239.201,44	239.201,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.233,20	11.233,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	2.600,68	2.600,68
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	23.157,79	23.157,79
01.02.01	13º SALÁRIO	23.157,79	23.157,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.01	FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.242,83	20.242,83
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	20.242,83	20.242,83
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.507,28	32.507,28
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.572,16	1.572,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	22.784,00	22.784,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.660,00	6.660,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.491,12	1.491,12
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.747,14	5.747,14
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.700,89	5.700,89
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	46,25	46,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	653,17	653,17
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	653,17	653,17
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	458,33	458,33
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	194,83	194,83
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.157,94	57.157,94
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	57.157,94	57.157,94
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	37,35	37,35
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	23.529,99	23.529,99
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	14.760,00	14.760,00
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	12.505,60	12.505,60
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.325,00	6.325,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.860,00	2.860,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	574,00	574,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	327,00	327,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.726,59	10.726,59
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	300,00	300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	6.271,33	6.271,33
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	5.600,00	5.600,00
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00
09.01.02	ENERGIA	1.000,00	1.000,00
09.01.03	TELEFONIA	2.000,00	2.000,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	1.100,00	1.100,00
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	671,33	671,33
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	671,33	671,33
		426.202,02	426.202,02

**TERMO ADITIVO Nº 269/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/0029675-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no mês de dezembro, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.202,02** (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 426.202,02 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)**, à título de custeio, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de janeiro de 2026, página 88. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO
R\$ 426.202,02

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, no **CAPS IJ II Jabaquara Casinha**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Francis Da Silva
Fernandes**
CPF: 127.665.458-83 

FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:** 

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.01.28 09:45:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.01.28 11:56:48
-03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 28/01/2026 10:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS II JABAQUARA CASINHA (Em transição – Dez/25)					CNES 2815443	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6		
Enfermeiro	30	2	2	0		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	2	1	1		
Profissional de Ed.Física	40	1	0	1		
Psicólogo Clínico	40	2	2	0		
Psicólogo	40	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	20	1	1	0		
Terapeuta Ocupacional	30	4	1	3		
					Matriciamento em RUE	
					Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Pacientes com cadastro ativo	
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	4	2	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL	-	48	11	37		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CAPS II II JABAQUARA CASINHA		
SERVIÇO:	CAPS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	347.331,99	347.331,99
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	253.035,32	253.035,32
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	239.201,44	239.201,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.233,20	11.233,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	2.600,68	2.600,68
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	23.157,79	23.157,79
01.02.01	13º SALÁRIO	23.157,79	23.157,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.01	FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.242,83	20.242,83
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	20.242,83	20.242,83
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.507,28	32.507,28
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.572,16	1.572,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	22.784,00	22.784,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.660,00	6.660,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.491,12	1.491,12
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.747,14	5.747,14
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.700,89	5.700,89
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	46,25	46,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	653,17	653,17
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	653,17	653,17
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	458,33	458,33
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	194,83	194,83
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.157,94	57.157,94
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	57.157,94	57.157,94
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	37,35	37,35
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	23.529,99	23.529,99
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	14.760,00	14.760,00
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	12.505,60	12.505,60
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.325,00	6.325,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.860,00	2.860,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	574,00	574,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	327,00	327,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.726,59	10.726,59
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	300,00	300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	6.271,33	6.271,33
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	5.600,00	5.600,00
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00
09.01.02	ENERGIA	1.000,00	1.000,00
09.01.03	TELEFONIA	2.000,00	2.000,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	1.100,00	1.100,00
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	671,33	671,33
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	671,33	671,33
		426.202,02	426.202,02

**TERMO ADITIVO Nº 269/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/0029675-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no mês de dezembro, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.202,02** (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 426.202,02 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)**, à título de custeio, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de janeiro de 2026, página 88. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO
R\$ 426.202,02

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, no **CAPS IJ II Jabaquara Casinha**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



**Francis Da Silva
Fernandes**
CPF: 127.665.458-83



FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: 

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.01.28 09:45:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.01.28 11:56:48
-03'00'



Documento assinado digitalmente

JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 28/01/2026 10:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS II JABAQUARA CASINHA (Em transição – Dez/25)					CNES 2815443	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6		
Enfermeiro	30	2	2	0		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	2	1	1		
Profissional de Ed.Física	40	1	0	1		
Psicólogo Clínico	40	2	2	0		
Psicólogo	40	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	20	1	1	0		
Terapeuta Ocupacional	30	4	1	3		
					Matriciamento em RUE	
					Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Pacientes com cadastro ativo	
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	4	2	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL	-	48	11	37		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CAPS II II JABAQUARA CASINHA		
SERVIÇO:	CAPS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	347.331,99	347.331,99
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	253.035,32	253.035,32
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	239.201,44	239.201,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.233,20	11.233,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	2.600,68	2.600,68
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	23.157,79	23.157,79
01.02.01	13º SALÁRIO	23.157,79	23.157,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.01	FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.242,83	20.242,83
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	20.242,83	20.242,83
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.507,28	32.507,28
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.572,16	1.572,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	22.784,00	22.784,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.660,00	6.660,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.491,12	1.491,12
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.747,14	5.747,14
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.700,89	5.700,89
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	46,25	46,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	653,17	653,17
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	653,17	653,17
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	458,33	458,33
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	194,83	194,83
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.157,94	57.157,94
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	57.157,94	57.157,94
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	37,35	37,35
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	23.529,99	23.529,99
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	14.760,00	14.760,00
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	12.505,60	12.505,60
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.325,00	6.325,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.860,00	2.860,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	574,00	574,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	327,00	327,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.726,59	10.726,59
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	300,00	300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	6.271,33	6.271,33
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	5.600,00	5.600,00
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00
09.01.02	ENERGIA	1.000,00	1.000,00
09.01.03	TELEFONIA	2.000,00	2.000,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	1.100,00	1.100,00
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	671,33	671,33
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	671,33	671,33
		426.202,02	426.202,02

**TERMO ADITIVO Nº 269/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/0029675-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no mês de dezembro, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.202,02** (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 426.202,02 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)**, à título de custeio, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de janeiro de 2026, página 88. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO
R\$ 426.202,02

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, no **CAPS IJ II Jabaquara Casinha**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Francis Da Silva
Fernandes**
CPF: 127.665.458-83 

FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:** 

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.01.28 09:45:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.01.28 11:56:48
-03'00'



Documento assinado digitalmente

JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 28/01/2026 10:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS II JABAQUARA CASINHA (Em transição – Dez/25)					CNES 2815443	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6		
Enfermeiro	30	2	2	0		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	2	1	1		
Profissional de Ed.Física	40	1	0	1		
Psicólogo Clínico	40	2	2	0		
Psicólogo	40	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	20	1	1	0		
Terapeuta Ocupacional	30	4	1	3		
					Matriciamento em RUE	
					Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Pacientes com cadastro ativo	
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	4	2	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL	-	48	11	37		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CAPS II II JABAQUARA CASINHA		
SERVIÇO:	CAPS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	347.331,99	347.331,99
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	253.035,32	253.035,32
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	239.201,44	239.201,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.233,20	11.233,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	2.600,68	2.600,68
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	23.157,79	23.157,79
01.02.01	13º SALÁRIO	23.157,79	23.157,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.01	FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.242,83	20.242,83
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	20.242,83	20.242,83
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.507,28	32.507,28
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.572,16	1.572,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	22.784,00	22.784,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.660,00	6.660,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.491,12	1.491,12
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.747,14	5.747,14
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.700,89	5.700,89
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	46,25	46,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	653,17	653,17
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	653,17	653,17
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	458,33	458,33
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	194,83	194,83
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.157,94	57.157,94
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	57.157,94	57.157,94
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	37,35	37,35
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	23.529,99	23.529,99
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	14.760,00	14.760,00
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	12.505,60	12.505,60
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.325,00	6.325,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.860,00	2.860,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	574,00	574,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	327,00	327,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.726,59	10.726,59
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	300,00	300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	6.271,33	6.271,33
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	5.600,00	5.600,00
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00
09.01.02	ENERGIA	1.000,00	1.000,00
09.01.03	TELEFONIA	2.000,00	2.000,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	1.100,00	1.100,00
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	671,33	671,33
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	671,33	671,33
		426.202,02	426.202,02

**TERMO ADITIVO Nº 269/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/0029675-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no mês de dezembro, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.202,02** (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 426.202,02 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)**, à título de custeio, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de janeiro de 2026, página 88. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO
R\$ 426.202,02

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, no **CAPS IJ II Jabaquara Casinha**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



**Francis Da Silva
Fernandes**
CPF: 127.665.458-83



FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: 

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.01.28 09:45:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.01.28 11:56:48
-03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 28/01/2026 10:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS II JABAQUARA CASINHA (Em transição – Dez/25)					CNES 2815443	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6		
Enfermeiro	30	2	2	0		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	2	1	1		
Profissional de Ed.Física	40	1	0	1		
Psicólogo Clínico	40	2	2	0		
Psicólogo	40	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	20	1	1	0		
Terapeuta Ocupacional	30	4	1	3		
					Matriciamento em RUE	
					Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Pacientes com cadastro ativo	
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	4	2	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL	-	48	11	37		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CAPS II II JABAQUARA CASINHA		
SERVIÇO:	CAPS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	347.331,99	347.331,99
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	253.035,32	253.035,32
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	239.201,44	239.201,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.233,20	11.233,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	2.600,68	2.600,68
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	23.157,79	23.157,79
01.02.01	13º SALÁRIO	23.157,79	23.157,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.01	FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.242,83	20.242,83
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	20.242,83	20.242,83
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.507,28	32.507,28
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.572,16	1.572,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	22.784,00	22.784,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.660,00	6.660,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.491,12	1.491,12
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.747,14	5.747,14
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.700,89	5.700,89
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	46,25	46,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	653,17	653,17
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	653,17	653,17
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	458,33	458,33
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	194,83	194,83
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.157,94	57.157,94
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	57.157,94	57.157,94
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	37,35	37,35
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	23.529,99	23.529,99
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	14.760,00	14.760,00
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	12.505,60	12.505,60
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.325,00	6.325,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.860,00	2.860,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	574,00	574,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	327,00	327,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.726,59	10.726,59
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	300,00	300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	6.271,33	6.271,33
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	5.600,00	5.600,00
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00
09.01.02	ENERGIA	1.000,00	1.000,00
09.01.03	TELEFONIA	2.000,00	2.000,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	1.100,00	1.100,00
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	671,33	671,33
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	671,33	671,33
		426.202,02	426.202,02

**TERMO ADITIVO Nº 269/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/0029675-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no mês de dezembro, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.202,02** (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 426.202,02 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)**, à título de custeio, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de janeiro de 2026, página 88. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO
R\$ 426.202,02

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, no **CAPS IJ II Jabaquara Casinha**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.



FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.01.28 09:45:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.01.28 11:56:48
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

JAQUELINE ROSA E SILVA

Data: 28/01/2026 10:10:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS II JABAQUARA CASINHA (Em transição – Dez/25)					CNES 2815443	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6		
Enfermeiro	30	2	2	0		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	2	1	1		
Profissional de Ed.Física	40	1	0	1		
Psicólogo Clínico	40	2	2	0		
Psicólogo	40	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	20	1	1	0		
Terapeuta Ocupacional	30	4	1	3		
					Matriciamento em RUE	
					Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Pacientes com cadastro ativo	
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	4	2	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL	-	48	11	37		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CAPS II II JABAQUARA CASINHA		
SERVIÇO:	CAPS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	347.331,99	347.331,99
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	253.035,32	253.035,32
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	239.201,44	239.201,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.233,20	11.233,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	2.600,68	2.600,68
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	23.157,79	23.157,79
01.02.01	13º SALÁRIO	23.157,79	23.157,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.01	FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.242,83	20.242,83
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	20.242,83	20.242,83
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.507,28	32.507,28
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.572,16	1.572,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	22.784,00	22.784,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.660,00	6.660,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.491,12	1.491,12
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.747,14	5.747,14
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.700,89	5.700,89
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	46,25	46,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	653,17	653,17
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	653,17	653,17
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	458,33	458,33
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	194,83	194,83
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.157,94	57.157,94
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	57.157,94	57.157,94
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	37,35	37,35
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	23.529,99	23.529,99
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	14.760,00	14.760,00
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	12.505,60	12.505,60
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.325,00	6.325,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.860,00	2.860,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	574,00	574,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	327,00	327,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.726,59	10.726,59
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	300,00	300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	6.271,33	6.271,33
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	5.600,00	5.600,00
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00
09.01.02	ENERGIA	1.000,00	1.000,00
09.01.03	TELEFONIA	2.000,00	2.000,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	1.100,00	1.100,00
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	671,33	671,33
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	671,33	671,33
		426.202,02	426.202,02

**TERMO ADITIVO Nº 269/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/0029675-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no mês de dezembro, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.202,02** (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 426.202,02 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)**, à título de custeio, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de janeiro de 2026, página 88. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO
R\$ 426.202,02

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, no **CAPS IJ II Jabaquara Casinha**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.



FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.01.28 09:45:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.01.28 11:56:48
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

JAQUELINE ROSA E SILVA

Data: 28/01/2026 10:10:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS II JABAQUARA CASINHA (Em transição – Dez/25)					CNES 2815443	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6		
Enfermeiro	30	2	2	0		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	2	1	1		
Profissional de Ed.Física	40	1	0	1		
Psicólogo Clínico	40	2	2	0		
Psicólogo	40	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	20	1	1	0		
Terapeuta Ocupacional	30	4	1	3		
					Matriciamento em RUE	
					Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Pacientes com cadastro ativo	
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	4	2	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL	-	48	11	37		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CAPS II II JABAQUARA CASINHA		
SERVIÇO:	CAPS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	347.331,99	347.331,99
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	253.035,32	253.035,32
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	239.201,44	239.201,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.233,20	11.233,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	2.600,68	2.600,68
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	23.157,79	23.157,79
01.02.01	13º SALÁRIO	23.157,79	23.157,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.01	FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.242,83	20.242,83
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	20.242,83	20.242,83
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.507,28	32.507,28
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.572,16	1.572,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	22.784,00	22.784,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.660,00	6.660,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.491,12	1.491,12
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.747,14	5.747,14
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.700,89	5.700,89
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	46,25	46,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	653,17	653,17
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	653,17	653,17
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	458,33	458,33
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	194,83	194,83
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.157,94	57.157,94
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	57.157,94	57.157,94
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	37,35	37,35
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	23.529,99	23.529,99
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	14.760,00	14.760,00
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	12.505,60	12.505,60
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.325,00	6.325,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.860,00	2.860,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	574,00	574,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	327,00	327,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.726,59	10.726,59
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	300,00	300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	6.271,33	6.271,33
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	5.600,00	5.600,00
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00
09.01.02	ENERGIA	1.000,00	1.000,00
09.01.03	TELEFONIA	2.000,00	2.000,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	1.100,00	1.100,00
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	671,33	671,33
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	671,33	671,33
		426.202,02	426.202,02

**TERMO ADITIVO Nº 269/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/0029675-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no mês de dezembro, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.202,02** (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 426.202,02 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)**, à título de custeio, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de janeiro de 2026, página 88. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO
R\$ 426.202,02

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, no **CAPS IJ II Jabaquara Casinha**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



**Francis Da Silva
Fernandes**
CPF: 127.665.458-83



FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: 

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.01.28 09:45:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.01.28 11:56:48
-03'00'



Documento assinado digitalmente

JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 28/01/2026 10:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS II JABAQUARA CASINHA (Em transição – Dez/25)					CNES 2815443	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6		
Enfermeiro	30	2	2	0		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	2	1	1		
Profissional de Ed.Física	40	1	0	1		
Psicólogo Clínico	40	2	2	0		
Psicólogo	40	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	20	1	1	0		
Terapeuta Ocupacional	30	4	1	3		
					Matriciamento em RUE	
					Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Pacientes com cadastro ativo	
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	4	2	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL	-	48	11	37		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CAPS II II JABAQUARA CASINHA		
SERVIÇO:	CAPS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	347.331,99	347.331,99
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	253.035,32	253.035,32
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	239.201,44	239.201,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.233,20	11.233,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	2.600,68	2.600,68
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	23.157,79	23.157,79
01.02.01	13º SALÁRIO	23.157,79	23.157,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.01	FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.242,83	20.242,83
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	20.242,83	20.242,83
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.507,28	32.507,28
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.572,16	1.572,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	22.784,00	22.784,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.660,00	6.660,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.491,12	1.491,12
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.747,14	5.747,14
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.700,89	5.700,89
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	46,25	46,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	653,17	653,17
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	653,17	653,17
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	458,33	458,33
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	194,83	194,83
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.157,94	57.157,94
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	57.157,94	57.157,94
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	37,35	37,35
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	23.529,99	23.529,99
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	14.760,00	14.760,00
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	12.505,60	12.505,60
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.325,00	6.325,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.860,00	2.860,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	574,00	574,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	327,00	327,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.726,59	10.726,59
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	300,00	300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	6.271,33	6.271,33
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	5.600,00	5.600,00
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00
09.01.02	ENERGIA	1.000,00	1.000,00
09.01.03	TELEFONIA	2.000,00	2.000,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	1.100,00	1.100,00
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	671,33	671,33
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	671,33	671,33
		426.202,02	426.202,02

**TERMO ADITIVO Nº 269/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/0029675-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no mês de dezembro, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.202,02** (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 426.202,02 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos)**, à título de custeio, para manutenção do **CAPS Infantojuvenil II Jabaquara Casinha** no Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de janeiro de 2026, página 88. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO
R\$ 426.202,02

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, no **CAPS IJ II Jabaquara Casinha**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.



FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.01.28 09:45:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.01.28 11:56:48
-03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 28/01/2026 10:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS II JABAQUARA CASINHA (Em transição – Dez/25)					CNES 2815443	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6		
Enfermeiro	30	2	2	0		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	2	1	1		
Profissional de Ed.Física	40	1	0	1		
Psicólogo Clínico	40	2	2	0		
Psicólogo	40	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	20	1	1	0		
Terapeuta Ocupacional	30	4	1	3		
					Matriciamento em RUE	
					Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Pacientes com cadastro ativo	
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	4	2	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL	-	48	11	37		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CAPS II II JABAQUARA CASINHA		
SERVIÇO:	CAPS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	347.331,99	347.331,99
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	253.035,32	253.035,32
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	239.201,44	239.201,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.233,20	11.233,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	2.600,68	2.600,68
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	23.157,79	23.157,79
01.02.01	13º SALÁRIO	23.157,79	23.157,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.01	FÉRIAS	12.641,64	12.641,64
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.242,83	20.242,83
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	20.242,83	20.242,83
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.507,28	32.507,28
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.572,16	1.572,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	22.784,00	22.784,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.660,00	6.660,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.491,12	1.491,12
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.747,14	5.747,14
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.700,89	5.700,89
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	46,25	46,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	653,17	653,17
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	653,17	653,17
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	458,33	458,33
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	194,83	194,83
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.157,94	57.157,94
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	57.157,94	57.157,94
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	37,35	37,35
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	23.529,99	23.529,99
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	14.760,00	14.760,00
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	12.505,60	12.505,60
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.325,00	6.325,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01	MANUTENÇÃO	3.761,00	3.761,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.860,00	2.860,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	574,00	574,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	327,00	327,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01	LOCAÇÃO	11.026,59	11.026,59
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.726,59	10.726,59
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	300,00	300,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	6.271,33	6.271,33
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	5.600,00	5.600,00
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00
09.01.02	ENERGIA	1.000,00	1.000,00
09.01.03	TELEFONIA	2.000,00	2.000,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	1.100,00	1.100,00
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	671,33	671,33
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	671,33	671,33
		426.202,02	426.202,02